



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO II

PROCESSO: 122

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – CREFITO-8 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – CREFITO-8, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veículos, destinados à utilização dos funcionários do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa GRUPO PROVENCE, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a intempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Provence, no dia 16/05/2023 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Ainda assim, passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos a este respeito.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

Conforme item 09 do edital do PE 004/2023, sobre habilitação, porém não tem relação dos documentos exigidos.

Diz: habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação Técnica, será verificado por meio do SICAF?

No campo da plataforma do <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, não terá opção de anexar os documentos?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca das dúvidas da peticionante, elucidamos que: os documentos de participação devem ser anexados **no sistema**, conforme Edital, quanto à habilitação, os licitantes deverão apresentar o SICAF, complementando a documentação conforme Lei 8.666/93, caso necessário. Além deste, serão verificadas as certidões descritas no item 9 do referido Edital, declarações pertinentes e atestado de capacidade técnica.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0004/2023 – CREFITO-8, aquisição de veículos.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 16 de maio de 2023.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira